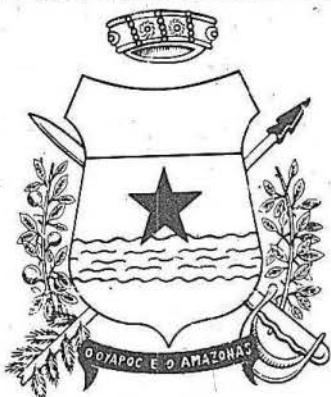




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0231

MACAPÁ, 07 DE DEZEMBRO DE 1989 - 5ª - FEIRA

Governador do Estado do Amapá
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Promoção Social
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL ANTONIO DIAS

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES
Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA
Secretário de Agricultura
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE
Secretário de Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO P. GÔES DA COSTA
Secretário de Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 410/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território do Amapá, a servidora NAÍDE DE SOUZA GAIA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "D", Referência 2, redistribuída para a Escola Técnica Federal do Pará, conforme Portaria nº 1.122/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 16.11.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 22 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
APROVO
NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 411/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá e, tendo em vista o teor do Memorando nº 076/89-DC/SEAD,

RESOLVE:

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 047, de 13 de fevereiro de 1989 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Com base no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei nº 1.746/79, combinado com o artigo 3º, § 2º, do Decreto-lei nº 1.746/79, combinado com o artigo 3º § 2º do Decreto 1.445/76, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, alterado pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365/87 e Lei nº 7.706/88 e, tendo em vista o exercício durante sete (07) anos completos em função de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, declaro que o servidor ANTONIO SERRÃO DE SALES, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Saúde-SESA, faz jus a contar de 08/08/89, a ter adicionado

ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a fração de dois quintos (2/5) da função de confiança de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, código DAI-201.3.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 22 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 412/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá e, tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.003306/89-SEEC,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho firmado entre o Governo do Estado do Amapá e a servidora SILVIA KARLA DA SILVA ROSA PELAES, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M-601, classe "A", referência 1, pertencente ao Quadro Provisório de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, nos termos do art. 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 19.10.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 22 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 413/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exmº. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá e, tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.003307/89-SEEC,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho firmado entre o Governo do Estado do Amapá e a servidora ARIADMA ALVES BEZERRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M-601, classe "A", referência 1, pertencente ao Quadro Provisó-

rio de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, nos termos do art. 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 19.10.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 22 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 414/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm^o. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora ALDEMARINA MARIA CAMPOS MENDES, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-20, redistribuída para a Superintendência Nacional de Abastecimento-SUNAB, conforme Portaria nº 1.122/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 16.11.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 23 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 415/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm^o. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora LENIRA DOS SANTOS ROCHA, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-19, redistribuída para a Escola Técnica Federal do Pará, conforme Portaria nº 1.122/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 16.11.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 23 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 416/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm^o. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

Considerar desligada da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, a servidora SANDRA REGINA DOS SANTOS RIBEIRO, Agente Administrativo, Classe "A", Referência NM-18, redistribuída para o Departamento de Polícia Federal, conforme Portaria nº 1.122/89-SRH/SEPLAN-PR, publicada no Diário Oficial da União, de 16.11.89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 23 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 417/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm^o. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá e, tendo em vista o que consta do Processo nº 28760.004227/89-GABI,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de trabalho firmado entre o Governo do extinto Território Federal do Amapá e o servidor ARTHUR NERY MARINHO, ocupante do emprego de Agente de Comunicação Social, código LT-NM-802, classe "A", referência NM-17, pertencente a Tabela Especial do extinto Território, lotado no Gabinete do Governador-GABI, nos termos do artigo 481, da Consolidação das Leis do Trabalho, contar de 30 de outubro de 1989.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 27 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 418/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm^o. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá,

RESOLVE:

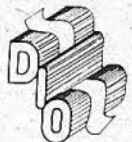
Considerar desligado da Tabela Permanente do ex-Território Federal do Amapá, o servidor RAIMUNDO PAULO BARBOSA BRITO, Engenheiro Agrônomo, Classe "Especial", Referência NS-24, redistribuído para o Ministério da Agricultura, conforme Portaria nº 1.023/89-SRH/SEPLAN, publicada no Diário Oficial da União, de 31/10/89.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, 28 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA M^{te} CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV. PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna NCZ\$ 4,60

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá NCZ\$ 60,00
* Outras Cidades NCZ\$ 90,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar NCZ\$ 0,36
Número atrasado NCZ\$ 0,48

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA (P) Nº 419/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm^o. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28770.000649/89-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria (P) nº 124/DP/SEAD, de 02 de abril de 1989.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 28 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/APSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

APROVO
NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Secretário de Administração

PORTARIA (P) Nº 420/89 - DP/SEAD

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, através do Decreto (E) nº 041, de 14 de outubro de 1976, do Exm^o. Sr. Governador do extinto Território Federal do Amapá, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 077/89-DC/SEAD,

RESOLVE:

Alterar o texto central da Portaria (P) nº 226, de 13 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Com base no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732/79, com a alteração introduzida pelo Decreto-lei nº 1.746/79, combinado com o artigo 3º § 2º, do Decreto-lei 1.746/79, combinado com o artigo 3º § 2º do Decreto 1.445/76, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85, alterado pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 2.365/87 e Lei nº 7.706/88 e, tendo em vista o exercício durante dez (10) anos completos em função de confiança do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, declaro que o servidor MANOEL ALÍCIO CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-812, classe "Especial", referência NM-26, do Quadro Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, faz jus a contar de 23/11/89, a ter adicionado ao vencimento do respectivo cargo efetivo, a importância equivalente a cinco quintos (5/5) da função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, da Colônia Agrícola do Cruzeiro.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL, em Macapá-AP, 29 de novembro de 1989.

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES
Diretor do DP/AP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34 Inciso I da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista os termos da Lei nº 227/85 e seu regulamento e ainda o que consta no Processo Administrativo nº 10283/89-PMM, datado de 15 de setembro de 1989,

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ MARIA FLEXA VIANA, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Contabilidade, Código ANM.176, Classe A, Nível 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, os benefícios da Lei nº 227/85-PMM (Lei de 1/5), correspondente a 2/5 (DOIS QUINTOS), do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Distrital do Distrito de Ferreira Gomes, Código DAS.101.1.

Art. 2º - A base de cálculo do referido benefício será a diferença da remuneração do Cargo em Comissão DAS. 101.1 e o vencimento do Cargo Efetivo.

Art. 3º - O benefício de que trata este Decreto será incorporado ao vencimento do servidor, a contar da data do Processo Administrativo, de acordo com os termos da Lei supra mencionada e seu regulamento.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de outubro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de outubro de 1989.

MARIA VITÓRIA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE MUNICIPAL

DECRETO Nº 630/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso I, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 10700, de 26 de setembro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Retornar ao Acervo Patrimonial do Município de Macapá, a Placa de Táxi Prefixo TX-0332, cuja Permissão se encontra em nome de GEORGE COSTA DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, através do Departamento Municipal de Transportes Urbanos a proceder as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de outubro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de MacapáANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT
Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanização e Meio AmbienteJOSÉ GUILHERME DA SILVA BASTOS
Procurador Jurídico Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar SEBASTIÃO BARRETO CRISANTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Assessoria de Relações Públicas Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior-DAS.100, do Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de outubro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de outubro de 1989.

MARIA VITÓRIA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 632/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo item VIII do Art. 34 da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nas Leis nºs 293 e 294/87-PMM que instituem a Nova Estrutura Administrativa e a Reformulação de Cargos e Salários do Município de Macapá, Prefeitura Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear ERALDO EDGAR DE LIMA, Jornalista, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Assessoria de Relações Públicas, Código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, do Gabinete do Prefeito, a partir de 17 de outubro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de outubro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 17 dias do mês de outubro de 1989.

MARIA VITÓRIA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 633/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso I, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 11.261, de 10 de outubro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Retornar ao Acervo Patrimonial do Município de Macapá, a Placa de Táxi TX - 0271, cuja Permissão se encontra em nome de MARINETE BRITO DE MARANS.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, através do Departamento Municipal de Transportes Urbanos a proceder as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de outubro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT
Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanização e Meio Ambiente

JOSÉ GUILHERME DA SILVA BASTOS
Procurador, Jurídico Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 634/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34, Inciso I, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 11.260, de 10 de outubro de 1989.

DECRETA:

Art. 1º - Retornar ao Acervo Patrimonial do Município de Macapá, a Placa de Táxi Prefixo TX 0261, cuja Permissão se encontra em nome de CLÁUDIO PACHECO DE LIMA.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, através do Departamento de Transportes Urbanos a proceder as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 17 de outubro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT
Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanização e Meio Ambiente

JOSÉ GUILHERME DA SILVA BASTOS
Procurador Jurídico Municipal

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 635/89-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 34 Inciso VIII, da Lei nº 6.448 de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 8628/89 - PMM datado de 04 de agosto de 1989.

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto nº 235/88-PMM datado de 27 de abril de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Aposentar voluntariamente por tempo de ser-

viço, o servidor CÍRO JANSEN COSTA, no Cargo de Auxiliar Técnico em Administração, Código ANM.171, Classe C, Nível 12, do Quadro de Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Macapá, de conformidade com o disposto no Art. 40 Inciso III da Constituição Federal, combinado com o Art. 126 da Lei nº 133/80-PMM de 26 de dezembro de 1980.

Art. 2º - O servidor aposentado na forma deste Decreto perceberá mensalmente os proventos de sua aposentadoria com o valor correspondente a remuneração do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários e Receitas Diversas, Código DAS.101.1, acrescida de 5/5 (CINCO QUINTOS), 07 (SETE QUINQUÊNIO), de acordo com o disposto nos Arts. 129 e 153 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Macapá, combinado com o disposto na Lei nº 227/85-PMM e seu Regulamento.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal a fazer o lançamento na ficha funcional do servidor, de voto de reconhecimento do Município, pelos relevantes serviços prestados.

Art. 4º - Compete a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Pessoal, promover as medidas necessárias para o fiel cumprimento do presente ato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de outubro de 1989.

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Prefeito Municipal de Macapá

PUBLICADO NESTE GABINETE MUNICIPAL, aos 18 dias do mês de outubro de 1989.

MARIA VITÓRIA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
ASSESSORIA

EDITAL

O MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, científica a quem de direito interessar, que NOEMI MACHADO NOGUEIRA, deseja alienar em favor de ANA RITA RODRIGUES DA SILVA, um lote de terra localizado no setor 25, quadra 12, lote 380, situado na Rua José Trajano de Souza s/n, Santa Inês. Quem pretender arguir qualquer impedimento legal, deverá fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, comunicando-o à SEMPLUMA.

Macapá-AP, 29 de novembro de 1989
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente - SEMPLUMA

ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT
Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanização e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANIZAÇÃO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

APROVO

ANA MARIA DE PAULA PINHEIRO BARCESSAT
Secretária Municipal de Planejamento,
Urbanização e Meio Ambiente

TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO Nº 001/89-SEMPUMA / DDU / DFO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Departamento de Desenvolvimento Urbano e Divisão de Fiscalização de Obras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Arts. 203 e 204 do Código de Edificações e Instalações do Município de Macapá (Lei nº 23/74-GAB-PMM), declara EMBARGADAS e INTERDITADAS as habitações na Av. Piauí, entre às ruas Leopoldo Machado e Jovino Dinoá, às margens do lago, conforme relação nominal de seus proprietários no verso.

Declara outrossim, que a não obediência ao presente Termo de Embargo e Interdição aplicará os recursos previstos nos Artigos 212 e 240 do mencionado Código.

Este Termo vai assinado pelos Técnicos abaixo, que visitaram a área Embargada e Interditada:

- Engº Civil José Amarildo Nunes Magalhães;
- Engº Civil Dimas Antonio Moreira Maciel;
- Engº Civil e Arqº José Alberto Tostes.

Macapá-AP, 10 de Novembro de 1989.

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico

Engº DIMAS ANTONIO MOREIRA MACIEL

Arqº Engº JOSÉ ALBERTO TOSTES
Diretor do Deptº de Desenvolvimento Urbano

BENEDITO BOSQUE DO CARMO
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras
PMM

RELAÇÃO NOMINAL DOS PROPRIETÁRIOS DAS EDIFICAÇÕES EMBARGADAS E INTERDITADAS, NA AV. PIAUÍ, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE ÀS RUAS LEOPOLDO MACHADO E JOVINO DINOÁ.

NOME	Nº DA CASA
Mº JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA	171
CARLOS ALBERTO NEVES DE OLIVEIRA	S/Nº
GABRIEL ROCHA RAMOS	1038
NÃO IDENTIFICADO	1054
IBERÊ GUIMARÃES DE ANDRADE	1070
PAULO CORDEIRO BARBOSA	1076
MANOEL AUPÉLIO LIMA	1092
JOANA DARC SOUZA RODRIGUES	1102
MAURÍCIO PEREIRA DA PAIXÃO	1104
NÃO IDENTIFICADO (ARMAÇÃO)	1114
JOÃO FERREIRA DE SOUZA	1120
JACIRA BARBOSA SILVA	1124
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	1134

Arqº Engº JOSÉ ALBERTO TOSTES
Diretor do Deptº de Desenvolvimento Urbano

Engº DIMAS ANTONIO MOREIRA MACIEL
CREA - nº 4.210-D-PB

BENEDITO BOSQUE DO CARMO
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras-PMM

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 019/1989 - SEMPLUMA/PMM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público e a quem este Edital vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Nº	INTERESSADO	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
01	MARIA RAIMUNDA TOLOSA	Av. Feliciano Coelho	07	43	190
02	MANOEL SOUZA DOS SANTOS	Av. Mateus de A. Coutinho	01	56	500
03	ELZA LÚCIA DE PINHO VIDAL	Av. Feliciano Coelho	06	44	360
04	JOÃO DOMINGOS REIS NETO	Av. Pedro Baiao	07	31	40
05	FRANCISCO ALMEIDA ALVES	Av. Aimores	10	08	30
06	MARIA LÚCIA TEIXEIRA BORGES	Av. Clodovil Coelho	07	49	330
07	JOSÉ MATIAS DA ROCHA	Av. Pedro Baiao	06	01	390
08	MARIA DA COSTA GAMA	Av. Acelino de Leão	07	19	315
09	JOSÉ ROCHA MONTEIRO	Rua. Rio Xingu	01	86	17
10	MANOEL FERREIRA DE MELO	Rua. Novo Horizonte	25	09	335
11	MARIA JOSÉ DA SILVA CAMARÃO	Av. Gen. Ozório	04	14	350
12	PEDRO FERREIRA DA SILVA	Av. Piauí	08	05	60
13	MARIA PEREIRA RAMOS	Av. Timbiras	10	93	401
14	MARIA ILDA DE SOUZA	Av. Pedro Lazarino	10	36	330
15	MARIA DA SILVA BARBOSA	Rua. Guilherme Coelho	26	93	12
16	MARIA AUREA UCHOA DE BRITO	Av. Cora de Carvalho	03	42	404
17	ANTONIO ALVES MAIA	Rua. Prof. Tostes	07	35	210
18	IRACI DE JESUS UCHOA	Av. Caramuru	10	15	315
19	STILLUS ENGENHARIA CONST. LTDA	Av. Antonio Coelho de Carvalho	03	17	342
20	RENILDA MATOS INAJOSA	Rua. Hildemar Maia	28	12	200

Engº. JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES
Chefe da Divisão de Controle Urbanístico

TELEAMAPÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS - TLAP Nº 012/89

A Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, comunica que se encontra à disposição dos interessados na Divisão de Operações, sito a Av. Duque de Caxias, 106, entre as ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, o Edital de Licitação em epígrafe, com finalidade de selecionar firmas para fornecimento de 01 (um) Grupo Gerador Automático de 220KVA, composto de Usac e Retificador, com instalação em Macapá. Somente poderão participar da presente licitação as firmas previamente cadastradas na Teleamapá ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS, à data da presente publicação. O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reuniões da Teleamapá localizada no edifício sede, situado no endereço acima citado no dia 21.12.89 às 15:00 horas. Maiores informações do edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado nos dias úteis nos seguintes horários das 9:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:00 ou pelo telefone (096) 222-3195 ou ainda pelo telex (96) 2313.

O Edital acima mencionado encontra-se afixado na recepção do Escritório Central no endereço acima citado.

Macapá, 01 de dezembro de 1989.

TAUMATURGO NUNES DA C. FILHO
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

CONVOCA-SE TODOS OS INTERESSADOS E FILIADOS DO SINDICATO DOS GARIMPEIROS DO LOURENÇO, PARA PARTICIPAREM DE UMA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM:

DATA : 10-12-89
LOCAL: BOITÉ VENEZA - Vila de Lourenço
HORA : 10:00 hs

A PRESENTE CONVOCAÇÃO TORNA-SE NECESSÁRIA PARA SE AVERIGUAREM OS SEGUINTE ITENS:

ITENS:

1) - ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL.

2) - ASSUNTOS GERAIS:

Esta convocação deverá ser afixada e divulgada em todo da Lourenço legal em locais e logradouros públicos.

Passada e datada aos dias vinte e sete de novembro de um mil novecentos e oitenta e nove.

Ass: A Organização do evento:

- a) Ataíde Bof
- b) José Antonio de Lima
- c) Jorge dos Santos Lima
- d) Lauro de Oliveira B. Filho

CONVOCAÇÃO

CONVOCA-SE TODOS OS INTERESSADOS EM CRIAR O SINDICATO DOS GARIMPEIROS DO MUNICÍPIO DE CALÇÓENE, PARA A ASSEMBLÉIA DE SUA CONSTITUIÇÃO (FUNDAÇÃO) A REALIZAR-SE EM:

DATA - 25 de novembro de 1989
HORA - 15:00 h
LOCAL - ESCOLA MUNICIPAL DA VILA DO LOURENÇO
ENDEREÇO - VILA DO LOURENÇO

Com os seguintes assuntos:

- 1) Análise e aprovação do Estatuto Social
- 2) Eleição da Diretoria

3) Assuntos Gerais

Macapá, 30 de Outubro de 1989

COMISSÃO ORGANIZADORA

ATAÍDE BOF

JOSÉ ANTONIO DE LIMA

JORGE DOS SANTOS DUARTE

LAURO DE O. BATISTA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada Global nº 049/89 - SOSP,, Processo nº 28800.001484/89

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ é a Firma O.A.N. ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Para execução dos serviços de Elaboração dos Projetos Arquitetônicos, Estruturais de Instalações Prediais Especificações Técnicas e Quantitativos para a Escola de Formação Especial, nesta cidade.

VALOR: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de NCZ\$ 41.282,94 (Quarenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Cruzados Novos e Noventa e Quatro Centavos).

PRAZO: O prazo máximo para conclusão dos serviços é de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da primeira Ordem de Serviço, emitida pelo Contratante.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (001) Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóvel Sub-Projeto: Projetos Arquitetônicos - Elemento de Despesa : 4110.00 - Obras e Instalações conforme nota de empenho nº 89/NE 7995/001 emitida em 23.08.89.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: O presente instrumento tem como fundamento legal o disposto no artigo 14, § 2º das Disposições Constitucionais Transitórias no artigo 1º da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 artigo 5º II e VI "a" 12, 23, II e 85 do Decreto Lei nº 2.300/86 e o que consta no processo nº 28800.001221/89 SOSP.

Macapá 31 de agosto de 1989

LINDOVAL FONSECA PERES
Diretor Geral da SOSPGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada Global nº 050/89 - SOSP Processo nº 28800.001965/89-SOSP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma ESTACON ENGENHARIA S/A.

OBJETO: Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas de Macapá e Santana.

VALOR: Pela Execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de NCZ\$ 5.800.000,00 (Cinco Milhões e Oitocentos Cruzados Novos).

PRAZO: O prazo máximo de conclusão dos serviços é de 270 (Duzentos e setenta) dias consecutivos, contados a partir da Primeira Ordem de Serviço, emitida pelo CONTRATANTE

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO, correrão, inicialmente, a conta dos recursos oriundos do (001) Projeto/Atividade: 10583291.255 Desenvolvimento de Áreas Urbanas-Sub-Projeto: Obra de Urbanismo-Elemento de despesas: 4110.00 Obras e Instalações conforme nota de Empenho nº 89/NE 7997/001, emitida em 23/08/89.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: O presente contrato tem como fundamento legal o disposto no Artigo 14 § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no Artigo 16 da Lei Complementar nº 41, de 22 de Dezembro de 1981 e Artigo 5º, I, VI, "a" e VII, 20, I, § 1º 1º, 21, I "c" e 85, do Decreto Lei 2.300, de 21 de novembro de 1986, e por ele regido, e o que consta no processo nº 28800.001965/89 SOSP de Edital de Concorrência Pública nº 013/89 CLOS/GEA.

MACAPÁ (AP), 31 DE AGOSTO DE 1.989

LINDOVAL FONSECA PERES
Diretor Geral da SOSPGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada Global nº 048/89 - SOSP Processo nº 28800.002000/89.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma CONSTRUTORA VILHENA.

OBJETO: Para execução dos serviços de Construção de uma Escola com 03 (três) salas de aulas e residência para Professor.

VALOR: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de NCZ\$ 98.000,00 (Noventa e Oito Mil Cruzados Novos).

PRAZO: O prazo máximo de conclusão dos serviços é de 90 (Noventa) dias consecutivos, contados a partir da primeira Ordem de Serviço, emitida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Contrato, correrão, à conta dos recursos oriundos do (001) - Projeto/Atividade: 08421881.329 - Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau Elemento de Despesas: 4110.00 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 89/NE.7834/001, emitida em 18.08.89.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como fundamento legal o disposto no artigo 14 § 2º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 16 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e artigo 5º, I, VI, "a" e VII, 20 II, § 2º, 21, I, "b" e 85 do Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986 e por ele regido e o que consta no processo nº 28800.002000/89-SOSP, de Tomada de Preço nº 014/89 CLOS/GEA.

MACAPÁ 11 DE SETEMBRO DE 1.989

LINDOVAL FONSECA PERES
Diretor Geral da SOSPGOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOSEXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Empreitada Global nº 042/89 -

SOSP Processo nº 28800.000774/89.

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma L.C.L.-LEI TE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Para execução dos serviços de Construção da Unidade Mista de Saúde de Calçoene.

VALOR: Pela execução dos serviços, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de NCZ\$ 1.820.869,25 (Um Milhão Oitocentos e Vinte Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Cruzados Novos e Vinte e Cinco Centavos).

PRAZO: O prazo Máximo de Conclusão dos Serviços é de 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos, contados a partir da Primeira Ordem de Serviço, emitida pelo CONTRATANTE.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO, corrente, inicialmente, à conta dos recursos oriundos do FPE (001) Projeto Atividade: 13754281.339 Desenvolvimento do setor de Saúde-Elemento de Despesa: 4110.00 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho nº 89/NE7580/001 emitida em 15.08.89.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: O presente Contrato tem como fundamento legal o disposto no artigo 15, §.2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 16 da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e artigo 22, IV, do Decreto-Lei nº 2.300/86, e o que consta no Processo nº 28800.000774/89-SOSP.

Macapá (AP), 29 de agosto de 1989

LINDOVAL FONSECA PERES
Diretor Geral da SOSP

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTA LUZIA DO PACUÍ (ACOSAL)

C.G.C.(M.F.) 05.130.141/0001-42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Luzia do Pacuí-ACOSAL; vem através do presente Edital tornar de público oficializando a convocação de todos os seus associados que, pelo ESTATUTO encontram-se, em pleno gozo de seus direitos e deveres, como também terem atendido aos regulamentos e demais exigências jurídicas da mesma e, assim fazerem se presentes ativos para votarem nas seguintes Assembléias:

1ª. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

Pauta: prestação de contas da atual diretoria executiva, leitura dos relatórios com parecer do conselho fiscal; reapresentação da CHAPA concorrente a nova Eleição; apresentação do programa de trabalho como também leitura do currículo vitae e declaração de bens dos candidatos e, o que ocorrer.

Data.: 04.12.89.

Local: Sede Social da ACOSAL

Hora : 19:30 horas

2ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

Pauta: Eleição da Nova Diretoria Executiva para o mandato do biênio de 90 a 91; ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Eleição do Conselho Fiscal;

Aprovação do plano de trabalho;

Assinatura dos contratos de serviços;

Inauguração do Projeto Hortifrutigranjeiro.

Data : dia 28 de Dezembro de 1989.

Local: Sede Social da ACOSAL.

HORÁRIO: 1ª convocação às 19:00 horas

2ª convocação às 19:30 horas

JÚLIO GONÇALVES DA COSTA
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 136/89-DETRAN-AP.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Amapá, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Pericial do Local de Acidentes de Tráfego nº 981 de 08 de novembro de 1989.

RESOLVE: suspender o direito de dirigir veículo automotor de qualquer categoria pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com o artigo 199, XIV, § 1º do RCNT, do motorista AMÉRICO DA SILVA TEIXEIRA, prontuário nº. 139056890/AP, de verã ser submetido aos exames exigidos pela Resolução 734/89 em seu art. 78 por ter infringido os artigos 83 I, XVI e 89 VI, XVI do Código Nacional de Trânsito, deve pagar multas correspondentes.

COMUNICAR aos demais Órgãos em cumprimento ao que dispõem os artigos 30º II e 169 do (RCNT).

GANINETE DO DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO, em Macapá-AP, 13 de novembro de 1989.

HERACLIO HUGO DE QUEIROZ CAP. PM.
Diretor Geral DETRAN - AP.

PODER JUDICIÁRIO

1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA - MACAPÁ
JUIZADO DE MENORES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, PARA CITAÇÃO DE: MARIA ONEIDE FERREIRA.

O DOUTOR DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS, MM. JUIZ DE DIREITO E DE MENORES DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO ESTADO DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório, sito à Av. FAB, S/N, tem andamento uma ação de GUARDA E RESPONSABILIDADE, auto de Investigação Social, nº 2.749, que é requerente RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO e constando dos autos que a mãe do menor se encontra em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente EDITAL, com o prazo de quinze (15) dias. Deferida a citação por edital, pelo despacho de fls. 09v, fica, pelo presente, CITADA a senhora MARIA ONEIDE FERREIRA, para que no prazo de quinze (15) dias, depois de findo o acima fixado, apresentar, querendo, a contestação cabível que tiver a acompanhar os demais termos do processo até o final. O presente EDITAL será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos trinta dias do mês de novembro do ano de hum mil noventa e oitenta e nove. Eu, ALBA LÚCIA LOSATO ALFAIA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal e Menores, subscrevo.

DÔGLAS EVANGELISTA RAMOS
Juiz de Menores